



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Governo do Estado  
do Amazonas

Publicação no D O E  
n. 32.085 p. 9  
de: 05/06/11  
P. Diversas

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 075/2011**

<b>INTERESSADO:</b>	José Humberto da Silva Filho
<b>ASSUNTO:</b>	Pedido de concessão de apoio financeiro para a realização do "I Congresso Brasileiro de Criatividade e Inovação - Criatividade e Inovação: visão e prática em diferentes contextos.", a ser realizado em Manaus.
<b>PROCESSOS:</b>	741/2011-FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelo pesquisador José Humberto da Silva Filho, vinculado à Universidade Federal do Amazonas - UFAM, referente ao pedido de aporte financeiro complementar, a fim de custear despesas adicionais inerentes à realização do "I Congresso Brasileiro de Criatividade e Inovação - Criatividade e Inovação: visão e prática em diferentes contextos", a ser realizado nos período de 29 de junho a 1º de julho de 2011, em Manaus;

b) que o evento em questão foi aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, mediante Decisão 169/2010, na modalidade Nacional;

c) que os custos do evento ultrapassam o valor do recurso financeiro concedido pela FAPEAM ao pesquisador no âmbito do PAREV;

d) o interesse desta Fundação em apoiar e contribuir com as ações de inovação no Estado do Amazonas;

e) as sugestões feitas pela Diretoria Técnico-Científica - DITEC, referente à concessão de passagens aéreas, em caráter excepcional, como forma de apoio adicional da FAPEAM, dada a natureza e relevância do evento em questão,

**DECIDIU:**

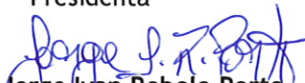
**I APROVAR** a concessão, em caráter excepcional, de passagens aéreas nacionais e/ou internacional ao pesquisador José Humberto da Silva Filho, Presidente da Comissão Organizadora do "I Congresso Brasileiro de Criatividade e Inovação - Criatividade e Inovação: visão e prática em diferentes contextos", a ser realizado nos período de 29 de junho a 1º de julho de 2011, em Manaus, a fim de possibilitar a participação de palestrantes/convidados no aludido evento.

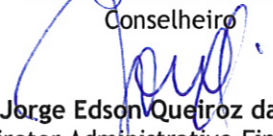
**II DETERMINAR** que o valor total das despesas com as referidas passagens aéreas não ultrapasse o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**III CONDICIONAR** a concessão do benefício à apresentação da documentação necessária para aquisição dos bilhetes de passagem dos palestrantes e à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio pelo requerente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 26 de abril de 2011.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro